



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 77

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 659/2022, NA MODALIDADE CONVITE Nº 008/2022.

Às 09h05min do dia 01 de agosto de 2022, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para procederem à análise de documentos, abertura dos envelopes e julgamento das propostas das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 659/2022, na modalidade convite nº 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento parcial e contínuo de 500 (quinhentas) cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, para serem distribuídas entre as famílias cadastradas no Fundo Municipal de Assistência Social desta Municipalidade. Foram convidadas a participar do presente processo licitatório, as empresas CLAUDETE DOMINGUES PEREIRAS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 74.593.773/0001-65; JOSÉ EDUARDO PEREIRA PEREIRAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 67.010.496/0001-55; SUPERMERCADO FONTANELLI & FONTANELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.817.189/0001-52 e CAMILA BALARINI EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.174.698/0001-31. E, das empresas convidadas, apenas a empresa JOSÉ EDUARDO PEREIRA PEREIRAS EIRELI – ME e CAMILA BALARINI EIRELI – ME apresentaram seus respectivos documentos para participação no processo licitatório. Em atendimento ao disposto do art. 22, § 7º, da Lei Federal 8.666/93, foi dado prosseguimento ao processo licitatório. Iniciando os trabalhos, foi analisada a documentação de ambas as empresas e, verificou-se que apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo então, consideradas habilitadas a darem prosseguimento no processo licitatório. Passo seguinte iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta. O primeiro envelope a ser aberto foi da empresa JOSÉ EDUARDO PEREIRA PEREIRAS



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 78

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

EIRELI – ME que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 66.035,00 (sessenta e seis mil e trinta e cinco reais), sendo o valor de R\$ 132,07 (cento e trinta e dois reais e sete centavos) por cada cesta básica. O segundo envelope a ser aberto, foi da empresa CAMILA BALARINI EIRELI – ME que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 73.780,00 (setenta e três mil setecentos e oitenta reais), sendo o valor de R\$ 147,56 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Considerando que o presente processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Municipal Permanente de Licitações, damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto desta licitação para a empresa JOSÉ EDUARDO PEREIRA PEREIRAS EIRELI – ME, por ter apresentado a melhor proposta e ter atendido plenamente as exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos eu, Valdir Scudeler, Secretário da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, os demais membros, além dos participantes do referido processo licitatório. Notifica-se a empresa vencedora a apresentar a documentação referente ao item “4.4, “c”, do edital para complementar os documentos necessários para habilitação, sob pena de inabilitação. Ademais, resguarda-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto no § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

